



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

PROTOCOLO NO SIAM Nº 0144563/2020

CERTIFICADO LOC Nº 045/2020**LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à **ANTÔNIO NARCISIO RIBEIRO BARBOSA /FAZENDA BOA ESPERANÇA E FAZENDA SANTA JULIANA, LUGAR DENOMINADO MARCOS E CHALÉ**, CPF 377.471.856-34, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade: **Suínocultura (unidade de produção de leitões)**; enquadradas na **DN COPAM nº 74/2004**, sob o (s) código (s) **G-02-06-2**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS **LAT/Y 19°14'46.73"S; LONG/X 47°36'35.78"O**, no Município de **SANTA JULIANA**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **33339/2014/001/2015**.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 72134/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; **Vazão: 2.70 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19°14'45"S; LONG/X 47°36'36"O.** **Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 26120/2019; Modo de Uso:** Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc); **Vazão: 0,90 l/s; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19°15'19,75"S; LONG/X 47°37'32,45"O.**

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 31/03/2030.

UBERLÂNDIA, 31 DE MARÇO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 02/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13083520** e o código CRC **A6C2CE10**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011319/2020-16

SEI nº 13083520